



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 073/2019

**CONSTITUI COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão, de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cíntia Siquerolo Oselieri
Ana Lucia Muller Silveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Solange das Graças Bagarolo
Amanda Ribeiro Fistarol

REPRESENTANTE DA SAÚDE

Joaquim Borges
Elizângela Martins Torino

REPRESENTANTE DO ESPORTE

Alessandro Junior Lângaro
Efraim Leonardi Oliveira

REPRESENTANTE DA CULTURA E LAZER

Joziane dos Santos Laiola Duim
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA

João Francisco Gimenez
Simone Elis Schier Cestari

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Rodrigo Martins Lopes
Marcia Aparecida de Lima Vilvert



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quinze* dias do mês de *maio* do ano de *dois mil e dezenove*.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1757 Páginas: 94-95 Ano: VIII

Data: 16/05/2019